



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3077, DE 21 DE MAIO DE 2024.

“Reconhece como Utilidade Pública a Associação Beneficente Sonho do Futuro e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Beneficente Sonho do Futuro**, com sede e foro no Povoado da Pumba, nº 80, Zona Rural, no Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, CEP 44380-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.182.228/0001-82;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 21 de maio de 2024

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 32, de autoria do Vereador Thiago Chagas da Silva Santos”



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdassalmas.ba.gov.br